



PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “N” Nº 99, DE 06 DE ABRIL DE 2018

Regulamenta a Lei Municipal nº 3.388/2017, que institui a política de incentivo aos atletas praticantes de desportos de rendimento em modalidade olímpica ou paralímpica, Programa “Aparecida Compete”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, incisos VII e XIII da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º A concessão de auxílio financeiro a atletas para participação em competições, prevista no art. 3º da Lei nº 3.388, de 22 de novembro de 2017, será precedida de procedimento administrativo próprio, conforme estabelecido neste Decreto.

Parágrafo único. O auxílio financeiro poderá ser utilizado somente em despesas com alimentação, hospedagem e transporte.

Art. 2º O requerimento para concessão do auxílio financeiro deverá ser protocolado, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes da competição, e será avaliado por uma comissão especial permanente da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, nomeada pelo titular da Pasta.

Art. 3º O requerimento deve ser preenchido conforme formulário constante no Anexo Único deste Decreto, devendo o atleta juntar a seguinte documentação:

I - documento emitido pela respectiva entidade oficial (federação ou confederação), comprovando sua convocação para a competição;

II – cópia legível do RG, CPF, comprovante de residência ou outro documento que ateste o tempo mínimo de 2 (dois) anos de moradia no Município de Aparecida de Goiânia;

III – currículo do atleta;

IV – se menor de 18 anos, comprovante de matrícula ou declaração da instituição de ensino atestando que o atleta está frequentando regularmente o curso;

V – número da agência e da conta bancária, exclusivamente da Caixa Econômica Federal, para o recebimento do auxílio;

VI – certidões atualizadas de regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como FGTS, além de certidão negativa criminal estadual e federal do atleta ou de seu responsável legal, no caso de menor de 18 anos.

§1º. No caso do atleta menor de idade, os pais ou responsáveis deverão requerer a concessão do auxílio, ficando responsáveis também pela respectiva prestação de contas.

§2º. Serão considerados comprovantes de moradia em Aparecida de Goiânia, para os fins do inciso III deste artigo qualquer documento hábil a demonstrar que o atleta esteja residindo no município há 2 (dois) anos, como faturas de empresas concessionárias de serviço público, de administradoras de cartão de crédito ou similares.

§3º. A comissão especial mencionada no art. 2º poderá avaliar e validar outros meios de prova de residência apresentados pelo atleta.

Art. 4º A liberação dos valores constantes do art. 4º da Lei nº 3.388/2017 deverá ser realizada após a comissão mencionada no art. 2º deste Decreto verificar toda a documentação exigida, em especial, a documentação da entidade desportiva oficial (federação ou confederação).

Parágrafo único. A comissão deverá se manifestar acerca do requerimento em até 10 (dez) dias antes do início da competição.

Art. 5º O repasse do auxílio financeiro deverá ser realizado até 5 (cinco) dias antes da competição, podendo, excepcionalmente, ser realizado posteriormente, mediante decisão motivada do Secretário de Esporte, Lazer e Juventude, indicando as razões para tanto.

Art. 6º O atleta beneficiário do auxílio financeiro deverá prestar contas do dinheiro recebido no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento de sua participação na competição.

§1º. A prestação deverá ser realizada junto à comissão mencionado no art. 2º

deste Decreto, com as notas fiscais originais ou documentos hábeis a comprovar as despesas realizadas, emitidos em nome do atleta, com seu CPF, sem quaisquer emendas ou rasuras.

§2º. Caso o atleta não utilize todo o valor recebido, deverá ser feita a devolução da quantia por meio de DUAM – Documento Único de Arrecadação Municipal, após a manifestação da comissão, devendo ser juntado o comprovante de pagamento ao processo de prestação de contas.

§3º. A não prestação de contas implicará na inscrição do nome do atleta (ou seus pais ou responsáveis) na Dívida Ativa do Município, ficando impedido de requerer novo auxílio.

Art. 7º Os atletas beneficiários do auxílio financeiro deverão fazer constar em seus uniformes os símbolos oficiais do Município de Aparecida de Goiânia e as logomarcas do Programa “Aparecida Compete”, salvo se a entidade oficial não permitir.

§1º. Os símbolos oficiais e as logomarcas serão disponibilizadas em arquivo digital pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, através do email cadastrado no requerimento do atleta, no momento da aprovação do pedido.

§2º. São considerados uniformes camisetas, bermudas, calças, agasalhos e bonés, dentre outras vestimentas que o atleta utilizar durante a competição.

Art. 8º A instituição de premiação para competições, prevista no inciso III do art. 2º da Lei nº 3.388/2017, será definida no regulamento próprio do evento, que deverá definir os critérios e valores dos prêmios, respeitados os limites orçamentários do programa.

Art. 9º Os casos omissos neste regulamento serão dirimidos pela comissão especial do art. 2º deste Decreto.

Art. 10 Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Aparecida de Goiânia, 06 de abril de 2018.

GUSTAVO MENDANHA

Prefeito Municipal

AFONSO BOAVENTURA

Chefe da Casa Civil

GERFESON ARAGÃO DE MELO

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

REQUERIMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ATLETA

APARECIDA COMPETE – LEI MUNICIPAL Nº 3.388, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE PROTOCOLO/DATA

IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA

NOME:

CPF: RG: CONTATO:

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ E-MAIL:

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL (SE MENOR DE 18 ANOS)

NOME:

CPF: RG: CONTATO:

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ E-MAIL:

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Nº: BAIRRO: CEP:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO QUE ESTEJA REGULARMENTE MATRICULADO (SE MENOR DE 18 ANOS)

NOME: Nº MATRÍCULA:

MODALIDADE ESPORTIVA	
Olimpica	
Paralimpica	
NOME DA ENTIDADE FILIADO(A)	
Venho através do presente requerer com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 3.388, de 22 de novembro de 2017, auxílio financeiro no valor de: R\$ 500,00 (quinhentos reais) Competição de Categoria Estadual; R\$ 1.000,00 (quinhentos reais) Competição de Categoria Nacional; R\$ 3.000,00 (quinhentos reais) Competição de Categoria Internacional.	
ASSINATURA DO ATLETA	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (Se menor de 18 anos)
OBSERVAÇÕES CONFORME DECRETO “N” Nº XX, DE XX DE MARÇO DE 2018 ☐O auxílio financeiro deverá ser solicitado 60 dias antes da data do início da competição; ☐O Atleta ou seu responsável, se menor de 18 anos, deverá apresentar junto ao requerimento: -Documento emitido pela respectiva entidade oficial (federação ou confederação), comprovando sua convocação para competição; -Cópia legível do RG, CPF, do atleta do seu responsável, se menor de 18 anos, comprovante de residência que comprove o tempo mínimo de 2 (dois) anos de residência no Município de Aparecida de Goiânia; -Currículo do Atleta; -Se menor de 18 anos, comprovante de matrícula ou declaração da instituição de ensino atestando que o atleta está frequentando regularmente o curso; -número da agência e da conta bancária, exclusivamente da Caixa Econômica Federal, para o recebimento do auxílio; -certidões atualizadas de regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como FGTS, além de certidão negativa criminal estadual e federal do atleta ou de seu responsável legal, no caso de menor de 18 anos. ☐O atleta beneficiário do auxílio financeiro ou seu representante legal, se menor de 18 anos, deverá prestar contas do dinheiro recebido no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento de sua participação na competição, devendo apresentar junto a Comissão Especial Permanente da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude notas fiscais originais ou documentos hábeis a comprovar as despesas realizadas, emitidos em nome do atleta, contando seu CPF ou do seu responsável, sem quaisquer emendas ou rasuras e caso de não utilização do valor total recebido, deverá realizar a devolução da quantia por meio de DUAM – Documento Único de Arrecadação Municipal, devendo juntar o comprovante de pagamento ao processo de prestação de contas.	
PORTARIAS	
PORTARIA Nº 12, DE 03 DE ABRIL DE 2018.	
Nomeia Servidor para ser gestor do processo 2018135883 Cozinha Industrial. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,	
RESOLVE:	
I – Nomear o servidor GERALDO DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 37.960 portador CPF nº 192.027.501-06, para ser Gestor do processo 2018135883 e seus Contratos, referente á Cozinha industrial.	
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrario.	
Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 03 dias de Abril do ano de 2018.	
JÓRIO COELHO RIOS Secretário de Administração	
GERALDO DE SOUZA RIBEIRO Gestor do Contrato	

PORTARIA “D” N.º 20, DE 09 DE ABRIL DE 2018.
Nomeia servidora para gerir os contratos de prestação de serviço que especifica, celebrados pela Secretaria Municipal de Articulação Política de Aparecida de Goiânia para aquisição de fogos de artifícios e shows pirotécnicos com mão de obra especializada para os eventos da Prefeitura.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Nomear a servidora CLAUDIA GUIMARÃES NAKATO, matrícula nº 39008, como gestora do Contrato n.º 961/2017-SEL e seus aditivos, para que possa acompanhar o andamento processual dos referidos ajustes e fiscalizar a execução fiel dos serviços realizados pelas pessoas jurídicas contratadas para a Secretaria Municipal de Articulação Política.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2018.
Gabinete do Secretário Municipal de Articulação Política de Aparecida de Goiânia, aos 09 dias do mês de Abril de 2018.
RICARDO ROBERTO TEIXEIRA Secretário de Articulação Política
PORTARIA Nº 30/2018 GAB – SMS
O SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, o Sr. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, portador CI-RG nº. 2094164 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº. 784.995.181-68, por força do Decreto “P” nº 347 de 02 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
Artigo 1º. Fica nomeado a servidora CAMILA BORGES RUFINO, CPF: 035.448.901-19 RG nº. 5274450 DGPC/GO, Matrícula: 30398, lotada na Superintendência de Atenção à Saúde, para exercer a função de gestora do Contrato celebrado entre a Empresa Planisa Planejamento e Organização de Instituições de Saúde LTDA e a Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, para elaboração dos custos atuais de 30 Unidades Básicas de Saúde, 03 Unidades de Pronto Atendimento e o Hospital Municipal deste Município. Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 06 (seis) dias do mês de Abril de 2018.
Alessandro Leonardo Álvares Magalhães Secretário Municipal de Saúde
PORTARIA Nº 423 DE 5 DE ABRIL DE 2018.
Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Delaine Gomes Ramos, que especifica e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) DELAINE GOMES RAMOS, com matrícula funcional de Nº 29962, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201815695-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.
Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 28/03/2018 e terminará em 26/05/2018.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Cumpra-se, publique-se.
GABINETE DO PRESIDENTE, aos 5 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 424 DE 5 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Elen Kaliane Gonçalves De Assis, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) ELEN KALIANE GONÇALVES DE ASSIS, com matrícula funcional de Nº 33033, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201816092-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 01/03/2018 e terminará em 03/05/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 5 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 425 DE 5 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Marcelino Taveira Da Silva, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) MARCELINO TAVEIRA DA SILVA, com matrícula funcional de Nº 35140, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201816080-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 07/03/2018 e terminará em 05/04/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 5 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 426 DE 5 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Evelyn Cristine Moreira Soares, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) EVELYN CRISTINE MOREIRA SOARES, com matrícula funcional de Nº 13226, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201816054-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 26/03/2018 e terminará em 24/04/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 5 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 427 DE 5 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Karla Mendes De Freitas, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) KARLA MENDES DE FREITA, com matrícula funcional de Nº 38036, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201714764-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 01/04/2018 e terminará em 29/06/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 5 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 428 DE 5 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Kenia Marcia Dos Santos Delfino, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) KENIA MARCIA DOS SANTOS DELFINO, com matrícula funcional de Nº 8109, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201715383-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 27/01/2018 e finalizou em 27/03/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 5 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 429 DE 5 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Sofia Sodre Costa, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) SOFIA SODRE COSTA, com matrícula funcional de Nº 37345, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201816066-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 28/02/2018 e terminará em 28/04/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 5 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 430 DE 5 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Almerinda Pinheiro De Souza Moreira, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) ALMERINDA PINHEIRO DE SOUZA MOREIRA, com matrícula funcional de Nº 905, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201815826-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 28/03/2018 e terminará em 25/07/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 5 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 431 DE 5 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Regina Celia Cavalcante Maximo, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) REGINA CELIA CAVALCANTE MAXIMO, com matrícula funcional de Nº 26233, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201715399-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 28/03/2018 e terminará em 25/07/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 5 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 432 DE 5 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Luciene Maria Lacerda, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) LUCIENE MARIA LACERDA, com matrícula funcional de Nº 19657, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201816078-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 08/03/2018 e terminará em 06/04/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 5 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 433 DE 5 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Ana Queiroz Da Silva, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) ANA QUEIROZ DA SILVA, com matrícula funcional de Nº 13120, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201815549-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 28/03/2018 e terminará em 25/06/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 5 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 434 DE 5 DE ABRIL DE 2018.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Airto Ferreira França, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) AIRTO FERREIRA FRANÇA, com matrícula funcional de Nº 13575, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201816084-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 08/03/2018 e terminará em 06/05/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 5 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 435 DE 5 DE ABRIL DE 2018.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Ellen Barros Rodrigues Santos, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) ELLEN BARROS RODRIGUES SANTOS, com matrícula funcional de Nº 16820-13715, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201816090-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 08/03/2018 e terminará em 05/06/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 5 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 436 DE 5 DE ABRIL DE 2018.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Geraldo Paulo Santana, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) GERALDO PAULO SANTANA, com matrícula funcional de Nº 2133, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201816181-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 26/03/2018 e terminará em 09/05/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 5 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 437 DE 5 DE ABRIL DE 2018.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Maria De Fatima Da Silva Ramos, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) MARIA DE FATIMA DA SILVA RAMOS, com matrícula funcional de Nº 8141, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201816070-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 05/03/2018 e finalizou em 03/04/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 5 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 438 DE 5 DE ABRIL DE 2018.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Noemia Pereira Figueredo Noletto, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) NOEMIA PEREIRA FIGUEREDO NOLETO, com matrícula funcional de Nº 31008, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201816081-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 08/03/2018 e terminará em 06/05/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 5 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 439 DE 5 DE ABRIL DE 2018.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Gilceia De Oliveira, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) GILCEIA DE OLIVEIRA, com matrícula funcional de Nº 249290, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201816082-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 07/03/2018 e terminará em 05/04/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 5 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 440 DE 5 DE ABRIL DE 2018.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Neurides Carvalho De Souza, que es-
pecifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições
legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho
de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) NEURIDES CARVALHO DE SOUZA, com matrí-
cula funcional de Nº 9357, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Proces-
so Nº 201816075-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010,
de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-
-se no dia 07/03/2018 e terminará em 05/04/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 5 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 441 DE 5 DE ABRIL DE 2018.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Oneida Maria Da Silva, que especifica
e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições
legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho
de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) ONEIDA MARIA DA SILVA, com matrícula fun-
cional de Nº 18223, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº
201816093-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20
de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-
-se no dia 06/03/20188 e terminará em 03/06/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 5 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 442 DE 5 DE ABRIL DE 2018.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Angelia De Faria Rodrigues, que es-
pecifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições
legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho
de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) ANGELIA DE FARIA RODRIGUES, com matrícula
funcional de Nº 23617, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo
Nº 201816104-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de
20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-
-se no dia 19/02/2018 e terminará em 19/05/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 5 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 443 DE 5 DE ABRIL DE 2018.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Priscila Moreira De Macedo, que es-
pecifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições
legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho
de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) PRISCILA MOREIRA DE MACEDO, com matrícu-
la funcional de Nº 34971, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo
Nº 201816105-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de
20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-
-se no dia 28/02/2018 e terminará em 28/04/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 5 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 444 DE 5 DE ABRIL DE 2018.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Rosangela Ana Da Silva, que especí-
fica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições
legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho
de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) ROSANGELA ANA DA SILVA, com matrícula fun-
cional de Nº 13318, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº
201816087-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20
de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-
-se no dia 08/03/2018 e terminará em 06/04/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 5 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 445 DE 5 DE ABRIL DE 2018.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Neuzeli De Souza Lobo, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) NEUZELI DE SOUZA LOBO, com matrícula funcional de Nº 11494, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201816053-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 27/02/2018 e finalizou em 15/03/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 5 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 446 DE 5 DE ABRIL DE 2018.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Mirian Pereira De Arruda, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) MIRIAN PEREIRA DE ARRUDA, com matrícula funcional de Nº 13736, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201816083-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 07/03/2018 e terminará em 18/06/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 5 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 447 DE 5 DE ABRIL DE 2018.

Concede Salário-Maternidade ao(a) servidor(a) Marcella Regina Silva Rieiro, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.41, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) MARCELLA REGINA SILVA RIEIRO, com matrícula funcional de Nº 36469, o benefício de Salário-maternidade, nos termos do Processo Nº 201816076-APPREV, conforme art.41, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 02/03/2018 e terminará em 29/06/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 5 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 448 DE 9 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Celia Martins Da Fonseca, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) CELIA MARTINS DA FONSECA, com matrícula funcional de Nº 10595, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201816165-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 23/03/2018 e terminará em 20/06/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 9 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 449 DE 9 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Marineusa Oliveira Coelho, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) MARINEUSA OLIVEIRA COELHO, com matrícula funcional de Nº 10562, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201815886-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 05/04/2018 e terminará em 03/06/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 9 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 450 DE 9 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Maria Delaides Da Silva Oliveira Ferreira, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) MARIA DELAIDES DA SILVA OLIVEIRA FERREIRA, com matrícula funcional de Nº 4767, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201815968-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 05/04/2018 e terminará em 19/05/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 9 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 451 DE 9 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Ana Paula Da Mata Silva Almeida, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) ANA PAULA DA MATA SILVA ALMEIDA, com matrícula funcional de Nº 18224, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201816113-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 16/03/2018 e finalizou em 06/04/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 9 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 452 DE 9 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Elizangela Guimarães Garcia, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) ELIZANGELA GUIMARÃES GARCIA, com matrícula funcional de Nº 16939, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201816126-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 16/03/2018 e terminará em 14/05/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 9 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 453 DE 9 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Fabiane Oliveira Santos Dias, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) FABIANE OLIVEIRA SANTOS DIAS, com matrícula funcional de Nº 25845, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201816127-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 08/03/2018 e terminará em 21/04/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 9 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 454 DE 9 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Maria Aparecida Gonzaga De Jesus Oliveira, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) MARIA APARECIDA GONZAGA DE JESUS OLIVEIRA, com matrícula funcional de Nº 11398, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201816074-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 05/04/2018 e terminará em 03/06/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 9 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 455 DE 9 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Maria Terezinha De Freitas, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) MARIA TEREZINHA DE FREITAS, com matrícula funcional de Nº 2039, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201816117-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 16/03/2018 e terminará em 29/04/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 9 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 456 DE 9 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Aline Weber Nogueira Gomes, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) ALINE WEBER NOGUEIRA GOMES, com matrícula funcional de Nº 37041, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201816112-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 11/03/2018 e terminará em 09/05/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 9 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 457 DE 9 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Andreia Marcelina Prego Silva, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) ANDREIA MARCELINA PREGO SILVA, com matrícula funcional de Nº 13742, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201816091-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 07/03/2018 e finalizou em 05/04/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 9 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 458 DE 9 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Jose Vicente Da Silva, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) JOSE VICENTE DA SILVA, com matrícula funcional de Nº 14023, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201715438-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 04/04/2018 e terminará em 01/08/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 9 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 459 DE 9 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Wandalcy Alves Dos Santos, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) WANDALCY ALVES DOS SANTOS, com matrícula funcional de Nº 4258, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201816108-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 11/03/2018 e terminará em 08/06/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 9 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 460 DE 9 DE ABRIL DE 2018.

Retifica a portaria Nº 314 de março de 2018, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Retifica a portaria nº 314 datada em 07/03/2018 que concedeu Auxílio Doença a(o) Sr.(a) PRISCILLA DUTRA ALVES BORGES, com matrícula funcional de nº 33501, nos termos do Processo nº 201815912-APPREV, conforme art.39 § 1º , da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. Onde se lê “ a partir de 14/02/2018 e termino em 30/03/2018, retornando suas as atividades em 31/03/2018 ”, leia se “ a partir de 22/01/2018 e termino em 01/03/2018, retornando suas atividades em 02/03/2018 ”.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 9 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 461 DE 9 DE ABRIL DE 2018.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Romilda De Fatima Oliveira Do Couto, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) ROMILDA DE FATIMA OLIVEIRA DO COUTO, com matrícula funcional de Nº 26262, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201816114-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 13/03/2018 e finalizou em 02/04/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 9 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 462 DE 9 DE ABRIL DE 2018.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Nilva Maria Dos Santos Santana, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) NILVA MARIA DOS SANTOS SANTANA, com matrícula funcional de Nº 4089, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201816103-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 10/03/2018 e finalizou em 08/04/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 9 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 463 DE 9 DE ABRIL DE 2018.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Leidyenne Mendes Xavier, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) LEIDYANNE MENDES XAVIER, com matrícula funcional de Nº 23692, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201816096-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 12/03/2018 e finalizou em 27/03/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 9 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 464 DE 9 DE ABRIL DE 2018.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Junia Alves Martins, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) JUNIA ALVES MARTINS, com matrícula funcional de Nº 1053, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201816100-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 19/02/2018 e finalizou em 11/03/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 9 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 465 DE 9 DE ABRIL DE 2018.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Greyce Carreiro De Castro Mamede, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) GREYCE CARREIRO DE CASTRO MAMEDE, com matrícula funcional de Nº 34931-13306, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201816120-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 13/03/2018 e terminará em 11/05/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 9 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 466 DE 9 DE ABRIL DE 2018.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Maria Zulmira De Paula, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) MARIA ZULMIRA DE PAULA, com matrícula funcional de Nº 25041, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201816101-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 11/03/2018 e terminará em 08/06/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 9 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 467 DE 9 DE ABRIL DE 2018.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Jacira Da Costa E Silva, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) JACIRA DA COSTA E SILVA, com matrícula funcional de Nº 24775, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201816106-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 09/03/2018 e terminará em 07/05/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 9 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 468 DE 9 DE ABRIL DE 2018.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Edinei Rodrigues, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) EDINEI RODRIGUES, com matrícula funcional de Nº 9408, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201816107-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 12/03/2018 e terminará em 20/04/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 9 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 469 DE 9 DE ABRIL DE 2018.

Concede Salário-Maternidade ao(a) servidor(a) Taís Martins De Almeida Silva, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.41, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) TAÍS MARTINS DE ALMEIDA SILVA, com matrícula funcional de Nº 13682, o benefício de Salário-maternidade, nos termos do Processo Nº 201816115-APPREV, conforme art.41, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 15/03/2018 e terminará em 12/07/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 9 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 470 DE 9 DE ABRIL DE 2018.

Concede Salário-Maternidade ao(a) servidor(a) Franquilana Dos Santos, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.41, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) FRANQUILANA DOS SANTOS, com matrícula funcional de Nº 20235, o benefício de Salário-maternidade, nos termos do Processo Nº 201816110-APPREV, conforme art.41, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 08/03/2018 e terminará em 05/07/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 9 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº. 0450 /2018 DE 06 DE ABRIL DE 2018.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições a ele conferidas, com base na Lei Federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:

I - Nomear os Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

PRESIDENTE
Fernando Souza Cruz

DEMAIS MEMBROS
Aline Araújo Caixeta
Fernanda Laura Costa
Fabrício Reis Cavalcante
Júlio Cesar Elias

II - À Comissão de Monitoramento e Avaliação compete: monitorar, acompanhar

e fiscalizar a execução dos Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, visando a eficiência e otimização dos recursos empregados.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
IV – Cumpra-se, publique-se, dê-se ciência aos interessados.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 06 dias do mês de abril de 2018.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal da Educação e Cultura

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 598/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2017. PROCESSO Nº 2017066851.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública III, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ordem de serviço. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER AS MOTOS OFICIAIS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Data de Assinatura: 22/03/2018. O valor total do contrato é de R\$ 100.000,00. Contratada: AUTORAMA SOLUÇÕES PARA AUTOMÓVEIS EIRELI - ME.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 703/2018. PROCESSO Nº 2018120769.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Art. 24, Incisos I e II da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05.04.2018 a 04.07.2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRITA Nº ZERO LAVADA. Data de Assinatura: 05/04/2018. O valor total do contrato é de R\$ 7.866,00. Contratada: SOLO RICO COMERCIAL LTDA.

Max Santos de Menezes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2018. PROCESSO Nº 2018125155.

Contratante: Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 07.481.455/0001-15, sediado na Avenida Santana Qd. 01 Lt. 05/08, Setor Célia Maria, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.987-828. Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, QUAL SEJA, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP/GÁS ENGARRAFADO. Data de Assinatura: 02/04/2018. O valor total do contrato é de R\$ 1.896,00. Contratada: M. MORAES & IRMÃOS EIRELI - EPP.

Tarcísio Francisco dos Santos
Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Aparecida de Goiânia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 647/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2017. PROCESSO Nº 2017073097.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61,

parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES. Data de Assinatura: 05/04/2018. O valor total do contrato é de R\$ 6.239.977,10. Contratada: PAPELARIA TRIBUÁRIA LTDA.

Rodrigo Gonzaga Caldas
Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE COMODATO Nº 693/2018 SEDUC. PROCESSO Nº 2017060682.

Comodatário: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) anos. OBJETO: CEDE AO ENTE PÚBLICO TODAS AS INSTALAÇÕES DO REFERIDO IMÓVEL, SOB REGIME DE COMODATO, EM CARÁTER GRATUITO E PARA UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA EM FINADEADES ADMINISTRATIVAS E EDUCACIONAIS, DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Data de Assinatura: 27/03/2018. Comodante: EDUCANDÁRIO EVANGÉLICO LUZ DO SABER – ESCOLA EVANGÉLICA LUZ DO SABER.

Rodrigo Gonzaga Caldas
Secretário Municipal de Educação e Cultura

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018.

Data Abertura: 20 de abril de 2018 às 09h00min. Objeto da Licitação: Aquisição de bolo para o aniversário da Cidade de Aparecida de Goiânia. Tipo: Menor preço por item. Local da Sessão de Abertura: Secretaria Executiva de Licitação – Avenida Independência, Quadra: 23, Lote: 04, Jardim. Ipiranga, CEP: 74.968.150. Aparecida de Goiânia, Goiás. Interessado: Secretaria Municipal de Administração. Processo: 2018.001.830. Retire e Acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br. Fone: (62) 3545.1221. Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Marilda Alves
Pregoeira.

TERMOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 149/2017.

O Secretário Executivo de Licitação e o Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Adjudicação do processo nº 2017.073.097, OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES. No valor global de R\$ 6.239.977,10, resolvem: HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório à empresa vencedora:

EMPRESA: PAPALARIA TRIBUTARIA LTDA, CNPJ 00.905.760/0001-00, No valor de R\$ 6.239.977,10;

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação.

Rodrigo Gonzaga Caldas
Secretário Municipal de Educação e Cultura.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2017.

O Secretário Executivo de Licitação e o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão presencial nº 118/2017, processo nº 2017.066.851, objeto: contratação de empresa para manutenção de motocicletas. Resolvem homologar o presente procedimento licitatório à empresa vencedora: AUTORAMA SOLUÇÕES PARA AUTOMÓVEIS EIRELI-ME, CNPJ: 14.868.465/0001-73, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente Disciplinar da Prefeitura de Aparecida de Goiânia/GO cita os servidores abaixo relacionados a comparecerem na sala da Comissão Permanente Disciplinar, sito à Avenida Dom Abel, Qd. 30, Lt. 04 Salas Nº 01 e 02, (Galeria Otalves), Centro, Aparecida de Goiânia/GO, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para apresentarem defesa escrita e acompanharem os respectivos processos administrativos disciplinares, conforme art. 174 da Lei Complementar nº 003 de 28/12/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura e Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia, sendo-lhe facultado o acompanhamento por advogado, caso desejarem

Nomes	Processos nº	Matrículas
Ivone Alves Barbosa	2015025642	8.123
Antônio Vicente da Silva	2014032385	18.779
Sandra da Silva Abreu	2014050541	24.381

Aparecida de Goiânia, 02 de abril de 2018.

Priscila de Jesus Neiva Bontempo
Presidente da Comissão Permanente Disciplinar

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente Disciplinar, nomeado pelo Decreto “N” nº 116 de 09 de maio de 2017, para os fins previstos na Lei Complementar nº 003/2001 (Estatuto dos Servidores da Prefeitura e da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia), notifico os servidores abaixo relacionados para comparecerem, por si ou acompanhados de seus procuradores devidamente constituídos, na sala desta Comissão, situada na Avenida Dom Abel, Qd. 30, Lt. 04 Galeria Otalves, Centro, Aparecida de Goiânia/GO, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, para apresentarem defesa prévia e acompanharem os respectivos processos administrativos disciplinares, até a decisão final, conforme artigo 167 da supracitada Lei Complementar.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PROCESSO Nº
Diana Rossana Cavalcante Nascimento	24.880	2017046387
Irene Rodrigues da Silva Negri	285	2017046387
Nilton Gomes Carneiro	13.235	2016085423

Aparecida de Goiânia, 03 de abril de 2018.

Priscila de Jesus Bontempo
Presidente da Comissão Permanente Disciplinar

2ª LISTAGEM PRELIMINAR DO PLANO DE ENQUADRAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL RETIFICAÇÃO

A Comissão de Enquadramento, juntamente com a Comissão de Apoio, a Secretaria de Administração e a Secretaria de Mobilidade e Defesa Social RETIFICA a 2ª Listagem Preliminar do Plano de Enquadramento da Guarda Civil Municipal, com base nos requisitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 111/2015.

Informa-se que a Retificação é em função da Nota de Segunda Chamada dos Servidores que concluíram o Curso de Formação da Guarda Civil Municipal, dos Guardas Civis Municipais aprovados no Concurso do ano de 2004/2005.

Frise-se que esta listagem é PRELIMINAR, haja vista, a realização dos Cursos de Aperfeiçoamento, sendo que ao final do curso, será divulgada a listagem final do Enquadramento.

Aparecida de Goiânia, 10 de abril de 2018.

CAROLINA MARTINS DE ANDRADE
COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO

Ord.	MAT.	NOME	Admissão (Data)	FALTAS	Tempo		Cargo		Função	Nível	Nota C.F.	Época	IDADE
					Total	Efet.	G 1 (120h)	INSP. III (360h)					
1	35	Domingos de Torres Quintanilha	10/07/90		9780	9780	Apto	Apto	I3	A	7,358	1	59
2	18604	Roberto Candido da Silva	10/10/05		4209	4209	Apto	Apto	I3	A	8,413	1	42
3	18645	Luciano Andrade da Silva	10/10/05		4209	4209	Apto	Apto	I3	A	8,413	1	39
4	18633	Ademilson Carlos Lobo	10/10/05		4209	4209	Apto	Apto	I3	A	8,018	1	51
5	18616	Alaor Vilela de Paula Frazao	10/10/05		4209	4209	Apto	Apto	I3	A	7,897	1	56
6	18639	Inimilton Miranda Sobral	10/10/05		4209	4209	Apto	Apto	I3	A	7,812	1	42
7	18632	Claudio Correa de Souza	10/10/05		4209	4209	Apto	Apto	I3	A	7,676	1	40
8	18635	Anderson Rodrigues Bueno	10/10/05		4209	4209	Apto	Apto	I3	A	6,897	2	36
9	18613	Paulo da Cruz Alves de Lima	10/10/05	2	4209	4207	Apto	Apto	I3	A	8,693	1	52
10	18562	Edna Alcantara Brandao	10/10/05	2	4209	4207	Apto	Apto	I3	A	8,360	1	43
11	18610	Joao Manoel B. de Sousa Neto	10/10/05	2	4209	4207	Apto	Apto	I3	A	7,963	1	43
12	18606	Jose da Penha Siqueira	10/10/05	2	4209	4207	Apto	Apto	I3	A	7,827	1	45
13	18624	Wellington Dutra de Aquino	10/10/05	2	4209	4207	Apto	Apto	I3	A	7,672	1	36
14	18643	Nelson Pereira e Silva	10/10/05	2	4209	4207	Apto	Apto	I3	A	7,389	1	34
15	18637	Ricardo da Silva Pinheiro Junior	10/10/05	2	4209	4207	Apto	Apto	I3	A	7,761	2	38
16	18560	Juliana Elias da Silva	10/10/05	3	4209	4206	Apto	Apto	I3	A	8,283	1	36
17	18625	Luzivaldo Dias dos Santos	10/10/05	3	4209	4206	Apto	Apto	I3	A	8,010	1	39
18	18603	Rosinado Lopes da Silva	10/10/05	3	4209	4206	Apto	Apto	I3	A	7,795	1	38
19	18626	Gaspar Dutra dos Reis Braz	10/10/05	6	4209	4203	Apto	Apto	I3	A	7,433	2	40
20	18605	Livio Marcio de Queiroz	10/10/05	8	4209	4201	Apto	Apto	I3	A	8,016	1	46

Ord.	MAT.	NOME	Admissão (Data)	FALTAS	Tempo		Cargo		Função	Nível	Nota C.F.	Época	IDADE
					Total	Efet.	G 1 (120h)	INSP. III (360h)					
21	18617	Alex Rodrigues de Souza	10/10/05	8	4209	4201	Apto	Apto	I3	A	7,543	1	34
22	18561	Cintia do Carmo e Silva	10/10/05	9	4209	4200	Apto	Apto	I3	A	8,532	1	35
23	18615	Sebastiao Caetano Caldas	10/10/05	10	4209	4199	Apto	Apto	I3	A	7,725	1	38
24	18638	Wesley Martins Carvalho	10/10/05	17	4209	4192	Apto	Apto	I3	A	7,402	1	36
25	18621	Kepler Hestulano Garcia	10/10/05	21	4209	4188	Apto	Apto	I3	A	8,221	1	39
26	18609	Ronaldo de Paula	10/10/05	31	4209	4178	Apto	Apto	I3	A	8,098	1	39
27	18607	Welber Modesto dos Santos	10/10/05	31	4209	4178	Apto	Apto	I3	A	7,803	1	32
28	18614	Cleiton Correa dos Santos	10/10/05	31	4209	4178	Apto	Apto	I3	A	7,588	1	36
29	18640	Antonimar Alves de Lima	10/10/05	35	4209	4174	Apto	Apto	I3	A	7,949	1	41
30	18634	Rogério Borges Ferreira	10/10/05	37	4209	4172	Apto	Apto	I3	A	6,769	1	38
31	18636	Wanderley Amancio da Silva	10/10/05	39	4209	4170	Apto	Apto	I3	A	8,468	1	35
32	18628	Gesiel Batista de Melo	10/10/05	50	4209	4159	Apto	Apto	I3	A	7,257	2	35
33	18642	Valton Pereira das Neves	10/10/05	78	4209	4131	Apto	Apto	I3	A	7,046	1	42
34	18577	Valcley Cesar Valadao Fonseca	17/10/05		4202	4202	Apto	Apto	I3	A	9,171	1	42
35	18554	Nilson Teodoro de Azevedo	17/10/05		4202	4202	Apto	Apto	I3	A	8,107	1	53
36	18576	Israel Oliveira da Silva	17/10/05		4202	4202	Apto	Apto	I3	A	7,726	1	43
37	18558	Luiz Mauricio da Silva	17/10/05		4202	4202	Apto	Apto	I3	A	7,636	1	47
38	18572	Mizael da Silva Martins	17/10/05		4202	4202	Apto	Apto	I3	A	7,569	1	45
39	18541	Rogério da Silva Mendes	17/10/05	1	4202	4201	Apto	Apto	I3	A	7,606	1	38
40	18550	Rander Jose Fabiano R. Silva	17/10/05	1	4202	4201	Apto	Apto	I3	A	7,331	1	34

Ord.	MAT.	NOME	Admissão (Data)	FALTAS	Tempo		Cargo		Função	Nível	Nota C.F.	Época	IDADE
					Total	Efet.	G 1 (120h)	INSP. III (360h)					
41	18579	Weber Jr. Goncalves de Assis	17/10/05	2	4202	4200	Apto	Apto	I3	A	8,739	1	40
42	18569	Jose Rodrigues Tavares	17/10/05	2	4202	4200	Apto	Apto	I3	A	8,311	1	37
43	18564	Fernando Faria de Brito	17/10/05	2	4202	4200	Apto	Apto	I3	A	7,578	1	45
44	18585	Esio Martins Lacerda	17/10/05	2	4202	4200	Apto	Apto	I3	A	7,519	1	38
45	18588	Geraldo Custodio P. da Costa	17/10/05	2	4202	4200	Apto	Apto	I3	A	7,542	2	33
46	18555	Celio Dias dos Santos	17/10/05	2	4202	4200	Apto	Apto	I3	A	7,356	2	47
47	18575	Renato Cardoso dos Santos	17/10/05	3	4202	4199	Apto	Apto	I3	A	8,498	1	41
48	18565	Marco Aurelio Guedes de Paiva	17/10/05	5	4202	4197	Apto	Apto	I3	A	7,244	2	37
49	18578	Ruivaldo de Figueiredo Lima	17/10/05	7	4202	4195	Apto	Apto	I3	A	7,192	1	46
50	18545	Danilson Pereira da Silva	17/10/05	7	4202	4195	Apto	Apto	I3	A	7,068	2	33
51	18557	Edivaldo Ferreira da Silva	17/10/05	8	4202	4194	Apto	Apto	I3	A	7,698	1	41
52	18549	Junio Soares de Lima	17/10/05	8	4202	4194	Apto	Apto	I3	A	7,281	1	35
53	18571	Cleber Rodrigues da Conceicao	17/10/05	12	4202	4190	Apto	apto	G1	J	7,958	1	35
54	18552	Flexstone Ferreira Luz	17/10/05	12	4202	4190	Apto	Apto	G1	J	7,469	2	33
55	18582	Domingos Bento dos S. Sobrinho	17/10/05	14	4202	4188	Apto	Apto	G1	J	7,391	1	39
56	18574	Joaci Barbosa de Almeida	17/10/05	15	4202	4187	Apto	Apto	G1	J	7,606	1	43
57	18584	Freudis Mendes dos Santos	17/10/05	15	4202	4187	Apto	Apto	G1	J	7,302	1	38
58	18553	Jamil David Avelino	17/10/05	17	4202	4185	Apto	Apto	G1	J	7,680	2	35
59	18570	Edivan Mendes Rodrigues	17/10/05	20	4202	4182	Apto	Apto	G1	J	7,931	1	42
60	18551	Dioeme Pereira dos Santos	17/10/05	23	4202	4179	Apto	Apto	G1	J	8,034	1	36



Ord.	MAT.	NOME	Admissão (Data)	FALTAS	Tempo		Cargo		Função	Nível	Nota C.F.	Época	IDADE
					Total	Efet.	G 1 (120h)	INSP. III (360h)					
61	18548	Delazaro Gomes Francisco Pereira	17/10/05	37	4202	4165	Apto	Apto	G1	J	6,885	1	33
62	18583	Elisandro Vieira	17/10/05	43	4202	4159	Apto	Apto	G1	J	7,996	1	41
63	18556	Paulo Goncalves Dias Junior	17/10/05	47	4202	4155	Apto	Apto	G1	J	7,433	1	31
64	18537	Cinthia Correa Fagundes	17/10/05	57	4202	4145	Apto	Apto	G1	J	7,822	2	31
65	18539	Lucyana Pereira da Costa Gomes	17/10/05	125	4202	4077	Apto	Apto	G1	J	7,215	2	38
66	18649	Jose Iramar Medeiros	25/10/05		4194	4194	Apto	Apto	G1	J	7,270	1	65
67	18683	Luiz Max Meireles Belghior	01/11/05		4187	4187	Apto	Apto	G1	J	8,662	1	40
68	18688	Maria Alda de S. M. Augusto	01/11/05		4187	4187	Apto	Apto	G1	J	8,500	1	51
69	18676	Diano G. Milhomem de Campos	01/11/05		4187	4187	Apto	Apto	G1	J	7,850	1	46
70	18682	Jesus Martins Alvarenga	01/11/05	4	4187	4183	Apto	Apto	G1	J	8,199	1	50
71	18684	Uilton Alves dos Santos	01/11/05	5	4187	4182	Apto	Apto	G1	J	8,572	1	43
72	18689	Taluane Dias Freitas Costa	01/11/05	5	4187	4182	Apto	Apto	G1	J	8,355	1	33
73	18681	Mozer Marques da Silva	01/11/05	10	4187	4177	Apto	Apto	G1	J	8,189	1	35
74	18685	Darci Divino Honorio da Silva li	01/11/05	10	4187	4177	Apto	Apto	G1	J	8,043	1	42
75	18679	Osmar Lustoza Souza	01/11/05	14	4187	4173	Apto	Apto	G1	J	6,998	1	36
76	18692	Jose Severo da Silva Neto	01/11/05	18	4187	4169	Apto	Apto	G1	J	0,000	1	32
77	18691	Ailton Ferreira Candido	01/11/05	21	4187	4166	Apto	Apto	G1	J	8,181	1	58
78	18677	Dalmar Lopes Barreira	01/11/05	27	4187	4160	Apto	Apto	G1	J	7,707	1	47
79	18696	Neiry Adriano Luiz de Moura	01/11/05	45	4187	4142	Apto	Apto	G1	J	8,146	1	42
80	18693	Marcelo Ygor Mesquita Ribeiro	01/11/05	50	4187	4137	Apto	Apto	G1	J	7,086	1	37

Ord.	MAT.	NOME	Admissão (Data)	FALTAS	Tempo		Cargo		Função	Nível	Nota C.F.	Época	IDADE
					Total	Efet.	G 1 (120h)	INSP. III (360h)					
81	18678	Wellington Freitas de Queiroz	01/11/05	51	4187	4136	Apto	Apto	G1	J	8,110	1	35
82	18670	Jailton Felipe da Silva	07/11/05	2	4181	4179	Apto	Apto	G1	J	6,888	1	43
83	18673	Rogério Fabiano Rodrigues Silva	07/11/05	19	4181	4162	Apto	Apto	G1	J	7,425	1	37
84	18830	Claudiomar Silva Araujo	30/01/06		4097	4097	Apto	Apto	G1	J	8,333	1	34
85	18902	Henry Charles B. Ferreira	30/01/06		4097	4097	Apto	Apto	G1	J	8,305	1	41
86	18908	Cleyton Ferreira Silva	30/01/06		4097	4097	Apto	Apto	G1	J	7,704	1	35
87	18906	Wender Santos Silva	30/01/06		4097	4097	Apto	Apto	G1	J	7,629	1	41
88	18926	Euripedes Jose Machado Junior	30/01/06		4097	4097	Apto	Apto	G1	J	8,200	2	53
89	18838	Gilberto Rodrigues Sobrinho	30/01/06		4097	4097	Apto	Apto	G1	J	8,115	2	38
90	18868	Cleber Rodrigues Coelho	30/01/06		4097	4097	Apto	Apto	G1	J	7,956	2	37
91	18853	Reginaldo Alves da Silva	30/01/06		4097	4097	Apto	Apto	G1	J	7,936	2	40,3
92	18844	Eurene Santiago da Costa	30/01/06		4097	4097	Apto	Apto	G1	J	7,874	2	47
93	18878	Edson Quirino Costa	30/01/06		4097	4097	Apto	Apto	G1	J	7,727	2	56
94	18836	Paulo Carlos Macedo	30/01/06		4097	4097	Apto	Apto	G1	J	7,658	2	45
95	18852	Altemar Lucio Magalhaes Silva	30/01/06		4097	4097	Apto	Apto	G1	J	7,605	2	46
96	18865	Doreci Pimentel Garcao	30/01/06		4097	4097	Apto	Apto	G1	J	7,575	2	55
97	18917	Fernando Duarte Damasceno	30/01/06		4097	4097	Apto	Apto	G1	J	7,546	2	36
98	18867	Valder Junio Norberto da Silva	30/01/06		4097	4097	Apto	Apto	G1	J	7,367	2	36,8
99	18893	Adailton Farias Pires	30/01/06	1	4097	4096	Apto	Apto	G1	J	7,653	2	43
100	18850	Claudio Santos Pereira	30/01/06	1	4097	4096	Apto	Apto	G1	J	7,474	2	34

Ord.	MAT.	NOME	Admissão (Data)	FALTAS	Tempo		Cargo		Função	Nível	Nota C.F.	Época	IDADE
					Total	Efet.	G 1 (120h)	INSP. III (360h)					
101	18904	Agnael da Silva Rocha	30/01/06	1	4097	4096	Apto	Apto	G1	J	7,150	2	42
102	18817	Maria de Fatima Rosa	30/01/06	2	4097	4095	Apto	Apto	G1	J	8,543	1	38
103	18907	Jose Carlos Nascimento Costa	30/01/06	2	4097	4095	Apto	Apto	G1	J	7,969	1	34
104	18890	Pedro Nunes Mesquita	30/01/06	2	4097	4095	Apto	Apto	G1	J	7,758	1	43
105	18909	Carlos da Silva Mendes	30/01/06	2	4097	4095	Apto	Apto	G1	J	7,631	1	38
106	18888	Leandro Siqueira Silva	30/01/06	2	4097	4095	Apto	Apto	G1	J	8,200	2	36,1
107	18862	David Cardoso da Silva	30/01/06	2	4097	4095	Apto	Apto	G1	J	8,166	2	41
108	18858	Miguel Ataide Mendes	30/01/06	2	4097	4095	Apto	Apto	G1	J	8,029	2	38
109	18843	Oswaldo Borges Ribeiro Junior	30/01/06	2	4097	4095	Apto	Apto	G1	J	7,988	2	38
110	18822	Maria Divina Silva Cruz Coelho	30/01/06	2	4097	4095	Apto	Apto	G1	J	7,848	2	50
111	18859	Sandro Cristoph Alves de Oliveira	30/01/06	2	4097	4095	Apto	Apto	G1	J	7,688	2	40
112	18895	Joao Luiz Ribeiro	30/01/06	2	4097	4095	Apto	Apto	G1	J	7,659	2	40
113	18900	Flaviano da Silva	30/01/06	2	4097	4095	Apto	Apto	G1	J	7,561	2	38
114	18901	Edvanio Pereira Mendes	30/01/06	2	4097	4095	Apto	Apto	G1	J	7,374	2	49
115	18919	Aribides Ferreira de Castro	30/01/06	3	4097	4094	Apto	Apto	G1	J	8,503	1	59
116	18821	Vandiza Sousa do Nascimento	30/01/06	4	4097	4093	Apto	Apto	G1	J	8,585	1	39
117	18834	Jose Carlos de Souza Alves	30/01/06	4	4097	4093	Apto	Apto	G1	J	7,695	1	52
118	18819	Luzineth Pereira de Andrade	30/01/06	4	4097	4093	Apto	Apto	G1	J	8,479	2	43
119	18816	Rosangela Gomes Barbaro	30/01/06	4	4097	4093	Apto	Apto	G1	J	8,206	2	51
120	18849	Valdivino Raimundo da Luz	30/01/06	4	4097	4093	Apto	Apto	G1	J	7,909	2	43

Ord.	MAT.	NOME	Admissão (Data)	FALTAS	Tempo		Cargo		Função	Nível	Nota C.F.	Época	IDADE
					Total	Efet.	G 1 (120h)	INSP. III (360h)					
121	18866	Aldeci Pereira da Fonseca	30/01/06	4	4097	4093	Apto	Apto	G1	J	7,336	2	43
122	18851	Jose Enoque da Conceicao	30/01/06	4	4097	4093	Apto	Apto	G1	J	7,179	2	50
123	18924	Rafael Kenison Silva Barbosa	30/01/06	5	4097	4092	Apto	Apto	G1	J	7,962	2	37
124	18928	Valdimar Euripedes Martins	30/01/06	5	4097	4092	Apto	Apto	G1	J	7,529	2	51
125	18828	Nelson Rodrigues de Siqueira	30/01/06	5	4097	4092	Apto	Apto	G1	J	7,485	2	40
126	18856	Adilson Jose de Oliveira	30/01/06	6	4097	4091	Apto	Apto	G1	J	8,206	1	53
127	18848	Wilton Roberto de Sousa	30/01/06	7	4097	4090	Apto	Apto	G1	J	8,292	2	49
128	18891	Mauro Monteiro Calixto	30/01/06	7	4097	4090	Apto	Apto	G1	J	7,782	2	38
129	18864	Daniel Felix da Silva	30/01/06	7	4097	4090	Apto	Apto	G1	J	7,608	2	44
130	18881	Fabio Medeiros Passos	30/01/06	7	4097	4090	Apto	Apto	G1	J	7,506	2	34
131	18869	Euler Antonio B. de Oliveira Flores	30/01/06	7	4097	4090	Apto	Apto	G1	J	7,169	2	43
132	18855	Josivaldo Carvalho Homem	30/01/06	8	4097	4089	Apto	Apto	G1	J	8,394	1	44
133	18857	Amarildo Mendes Batista	30/01/06	8	4097	4089	Apto	Apto	G1	J	8,279	1	47
134	18898	Arcilon Viana Freire	30/01/06	8	4097	4089	Apto	Apto	G1	J	7,095	2	44
135	18914	Israel Alves de Lima Neto	30/01/06	9	4097	4088	Apto	Apto	G1	J	8,264	2	53
136	18879	Ercisio Oliveira Moura	30/01/06	9	4097	4088	Apto	Apto	G1	J	7,148	2	38
137	18903	Claudiano Alves Barbosa	30/01/06	10	4097	4087	Apto	Apto	G1	J	7,717	2	40
138	18815	Dileuza Feijo de Andrade Santos	30/01/06	11	4097	4086	Apto	Apto	G1	J	8,172	1	45
139	18871	Anderson Alves Magalhaes	30/01/06	11	4097	4086	Apto	Apto	G1	J	7,982	1	35
140	18897	Sandiz Divino de Azevedo	30/01/06	12	4097	4085	Apto	Apto	G1	J	7,865	2	35

Ord.	MAT.	NOME	Admissão (Data)	FALTAS	Tempo		Cargo		Função	Nível	Nota C.F.	Época	IDADE
					Total	Efet.	G 1 (120h)	INSP. III (360h)					
141	18923	Edson da Silva	30/01/06	12	4097	4085	Apto	Apto	G1	J	7,151	2	42
142	18854	Flavio de Sousa Martins	30/01/06	14	4097	4083	Apto	Apto	G1	J	7,778	2	40
143	18810	Patricia Francisca de Mendonca	30/01/06	15	4097	4082	Apto	Apto	G1	J	8,484	1	35
144	18922	Odailton Dias Gomes	30/01/06	15	4097	4082	Apto	Apto	G1	J	7,666	2	35
145	18837	Marcos Rafael Paulo M. Bastos	30/01/06	15	4097	4082	Apto	Apto	G1	J	7,534	2	34
146	18918	Joaquim Luiz de Almeida	30/01/06	16	4097	4081	Apto	Apto	G1	J	8,200	2	39
147	18833	Esdras Lucas de Souza Merola	30/01/06	16	4097	4081	Apto	Apto	G1	J	7,488	2	45
148	18905	George Ferreira Mesquita	30/01/06	16	4097	4081	Apto	Apto	G1	J	7,486	2	37
149	18927	Pedro de Oliveira George	30/01/06	18	4097	4079	Apto	Apto	G1	J	8,078	2	36
150	18911	Jose Costa Dourado Junior	30/01/06	18	4097	4079	Apto	Apto	G1	J	7,245	2	44
151	18841	Sielo Lima da Costa	30/01/06	19	4097	4078	Apto	Apto	G1	J	7,794	1	44
152	18823	Anderson Profiro de Miranda	30/01/06	19	4097	4078	Apto	Apto	G1	J	0,000	1	42
153	18877	Renato Alves Rodrigues	30/01/06	19	4097	4078	Apto	Apto	G1	J	7,842	2	35
154	18845	Francoeydi Franca Santos	30/01/06	20	4097	4077	Apto	Apto	G1	J	7,564	2	36
155	18812	Rosangela Silva Adao	30/01/06	21	4097	4076	Apto	Apto	G1	J	7,398	2	51
156	18883	Mauro Antonio Rosa de Souza	30/01/06	22	4097	4075	Apto	Apto	G1	J	0,000	1	46
157	18892	William Vicente Messias	30/01/06	23	4097	4074	Apto	Apto	G1	J	7,737	1	37
158	18814	Ana Lucia Pereira da Costa	30/01/06	30	4097	4067	Apto	Apto	G1	J	7,123	1	31
159	18832	Sergio Ricardo da Silva	30/01/06	34	4097	4063	Apto	Apto	G1	J	0,000	1	49
160	18921	Ronaldo Ferreira Egidio	30/01/06	34	4097	4063	Apto	Apto	G1	J	8,211	2	53



Ord.	MAT.	NOME	Admissão (Data)	FALTAS	Tempo		Cargo		Função	Nível	Nota C.F.	Época	IDADE
					Total	Efet.	G 1 (120h)	INSP. III (360h)					
221	33015	Ana Caroline Leite Santana	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	9,480	1	24
222	32907	Lucas Simiao de Barros	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	9,360	1	37
223	32892	Eudes Mesquita Silva	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	9,340	1	32
224	32882	Mara Nubia Mesquita	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	9,340	1	31
225	32850	Hanleryo Arantes de O. Matos	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	9,330	1	34
226	33019	Luana Peres Toscana Dantas	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	9,320	1	41
227	32934	Anderson Teodoro de Sousa	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	9,240	1	35
228	33014	Isac Florencio da Silva	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	9,220	1	33
229	32845	Bruno da Silva Menezes	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	9,210	1	29
230	33063	Javson Bruno Carneiro de Araujo	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	9,190	1	28
231	32913	Wgerley Azevedo Rodrigues	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	9,180	1	31
232	32936	Adriano Luis de Almeida Moura	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	9,170	1	39
233	32825	Rosicler de Souza Alves	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	9,170	1	34
234	33017	Larisse Keithy de Sousa	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	9,160	1	30
235	32991	Miqueias Taveira Quintanilha	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	9,160	1	29
236	32954	Thiago Rafael Santos	11/12/13		1225	1225	apto	Inapto	G2	C	9,150	1	31
237	32895	Adriano Cleyton Silva Martins	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	9,090	1	39
238	32926	Adriano Pereira Cardoso	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	9,080	1	32
239	32948	Luzifran Goiano do Brasil B. Soares	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	9,070	1	42
240	32935	Anderson Teodoro Coelho	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	9,070	1	31

Ord.	MAT.	NOME	Admissão (Data)	FALTAS	Tempo		Cargo		Função	Nível	Nota C.F.	Época	IDADE
					Total	Efet.	G 1 (120h)	INSP. III (360h)					
241	32853	Alan Profiro de Miranda	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	9,060	1	38
242	32844	Kenio Herberth Cunha	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	9,050	1	42
243	32894	William Candido Soares de Souza	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	9,030	1	37
244	32912	Fabio Roberto Marsal	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	9,010	1	27
245	33005	Maillet Vogado dos Santos	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,990	1	39
246	32921	Enezio Pereira de Castro Junior	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,990	1	34
247	33024	Viviane Rodrigues de Padua	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,990	1	32
248	32890	Jorge Florencio de Oliveira	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,990	1	26
249	32966	Jose Gomes de Lima Filho	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,980	1	38
250	32909	Renato Souza de Almeida	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,980	1	30
251	32887	Leila Adriana de Vito Almeida	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,980	1	29
252	33003	Lucas de Sales Sabino	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,970	1	26
253	33048	Rogério Pereira do Nascimento	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,960	1	35
254	32848	Pables Lopes Amorim	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,960	1	30
255	32834	Reginaldo Santana Rezende	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,930	1	40
256	32995	Maurem Santana Goncalves	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,930	1	37
257	32861	Reginaldo Lopes Junior	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,920	1	25
258	32846	Mario Jose dos Reis Filho	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,910	1	54
259	32823	Djenane Kenia de Azevedo	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,910	1	34
260	33023	Kivia de Kassia Tavares da Silva	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,910	1	26

Ord.	MAT.	NOME	Admissão (Data)	FALTAS	Tempo		Cargo		Função	Nível	Nota C.F.	Época	IDADE
					Total	Efet.	G 1 (120h)	INSP. III (360h)					
261	32881	Wanderson de Oliveira Almeida²	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,900	1	34
262	32852	Haner Alves Andrade	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,890	1	35
263	32840	Assis Pereira Vieira	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,870	1	44
264	32931	Valdeir de Souza Pereira²	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,870	1	32
265	32915	Wanderson Nasareth de Sousa	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,870	1	24
266	33053	Alessandra Cristina Felisberto	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,860	1	37
267	32917	Ironildo Barbosa dos Santos	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,860	1	33
268	33047	Claudio Cesar Laubach de Oliveira	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,850	1	37
269	33043	Fabiana Mendes Vieira	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,850	1	31
270	32868	Vanderson de Almeida do E. Santo	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,830	1	34
271	32961	Thiago dos Anjos Almeida	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,830	1	31
272	32877	Wesley Elves Araujo Alves	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,830	1	28
273	33051	Sandro Caetano dos Santos	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,810	1	41
274	32974	Farley Teodoro do Santos	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,800	1	27
275	32965	Jose Manoel de Jesus Teles	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,790	1	43
276	33049	Igor Saraiva Lucho	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,790	1	34
277	32916	Wagner Vieira dos Santos	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,780	1	39
278	32903	Marcus Venicius da Silva Oliveira	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,780	1	34
279	32902	Eduardo Brandao de Souza	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,770	1	35
280	32883	Cristina Fernandes da Silva	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,760	1	33

Ord.	MAT.	NOME	Admissão (Data)	FALTAS	Tempo		Cargo		Função	Nível	Nota C.F.	Época	IDADE
					Total	Efet.	G 1 (120h)	INSP. III (360h)					
281	33045	Marcia Gomes dos Santos	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,760	1	29
282	33061	Dione Rodrigues da Silva	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,750	1	33
283	32977	William do Carmo Oliveira	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,740	1	33
284	32946	Wagner Ferreira de Sousa	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,730	1	33
285	32988	Ramon Luiz Damacena	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,730	1	22
286	32932	Higor Vieira de Almeida	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,720	1	33
287	33067	Sílvia de Almeida Bernardes	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,700	1	31
288	32962	Thiago Abadio dos Santos	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,700	1	30,7
289	32976	Wesley Araujo de Oliveira	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,700	1	30,4
290	33016	Lorrayne Araujo Borges	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,690	1	27
291	32833	Jeremias de Paulo Xavier	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,680	1	35
292	32891	Marcelo Ferreira Dias	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,660	1	44
293	33066	Fabio Juvenal da Cruz	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,660	1	38
294	32866	Rafael Farias de Souza	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,640	1	34
295	33001	Luciano Borba Oliveira²	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,640	1	30
296	32973	Douglas Goncalves da Costa	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,640	1	29
297	32875	Rubens Mesquita Andrade	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,630	1	35
298	32908	Paulo Emilio Moura Ferreira	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,630	1	26
299	32984	Renne Sacramento Rocha	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,550	1	25
300	33009	Antonio Casemiro de Sousa Neto	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,500	1	43

Ord.	MAT.	NOME	Admissão (Data)	FALTAS	Tempo		Cargo		Função	Nível	Nota C.F.	Época	IDADE
					Total	Efet.	G 1 (120h)	INSP. III (360h)					
301	32867	Maiko Correa de Araujo	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,480	1	31
302	32824	Livia Cristina Ferreira Santos	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,470	1	32
303	33059	Gilmar Messias Barbosa	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,460	1	35
304	33057	Eduardo Viana Matos	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,450	1	36
305	32975	Fabio Oliveira de Sousa	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,420	1	39
306	32949	Aneilton Cardoso Arantes	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,410	1	33
307	32841	Andre Lucio Sales da Silva	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,380	1	34
308	32849	Pedro Henrique Pereira Carvalho	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,370	1	30
309	32940	Kesio Paulo Silva	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,370	1	24
310	32950	Ferruccio Pinto Ferreira	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,360	1	46
311	32982	Tiago Faustino de Brito	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,350	1	29
312	32951	Juliardy de Souza Cunha	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,340	1	36
313	32994	Marcio Evangelista dos Santos	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,340	1	34
314	32885	Joseane Mendes Sousa	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,330	1	35,2
315	32856	Gheldes Araujo Santos	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,320	1	35
316	32939	Paulo Roberto de Sousa Junior	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,310	1	39
317	32873	Gildean Ferreira de Sousa	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,310	1	33
318	32944	Felipe Clineu Lemos Gomes	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,290	1	36
319	32925	Edvaldo Lourenco Chaves	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,270	1	40
320	32910	Ricardo Rangel Rodrigues	11/12/13		1225	1225	Apto	Inapto	G2	C	8,250	1	41



Ord.	MAT.	NOME	Admissão (Data)	FALTAS	Tempo		Cargo		Função	Nível	Nota C.F.	Época	IDADE
					Total	Efet.	G 1 (120h)	INSP. III (360h)					
421	32958	Teotino Francisco Gualberto Junior²	11/12/13	1096	1225	129	Inapto	Inapto	G2		8,620	1	35
422	32981	Washington Luiz Costa Carles²	11/12/13	1096	1225	129	Inapto	Inapto	G2		8,270	1	34
423	32918	Wellington de Oliveira Lima²	11/12/13	1097	1225	128	Inapto	Inapto	G2		8,290	1	33
424	32874	Creisio da Cruz Silva	12/12/13		1224	1224	Inapto	Inapto	G2	C	8,910	1	28
425	32990	Marcus Vinicius Oliveira Santos	12/12/13		1224	1224	Inapto	Inapto	G2	C	8,320	1	30
426	33013	Edson Elias de Melo Junior	12/12/13	4	1224	1220	Inapto	Inapto	G2	C	8,590	1	30
427	33111	Mauro Cesar Reges da Silva	20/12/13		1216	1216	Inapto	Inapto	G2	C	8,350	1	50
428	38303	Adriano Sousa Da Silva	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	9,780	1	36
429	38306	Jonatas Alves Batista	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	9,770	1	32
430	38308	Guilherme Lemes Soares Da Silva¹	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	9,600	1	22
431	38332	Cleuber Caixeta Costa	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	9,590	1	41
432	38314	Pedro Henrique Nascimento Ferreira	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	9,580	1	24
433	38328	Lucimar Rodrigues Barroso	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	9,570	1	30
434	38324	Sergio Shintaku	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	9,560	1	42
435	38338	Bruno Duarte Dos Santos	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	9,530	1	26
436	38305	Gustavo Barbosa Brandao	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	9,510	1	34
437	38299	Welinton Ramos De Souza	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	9,500	1	32
438	38298	Renan Dos Santos Pio	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	9,480	1	31
439	38304	Victor Andrade Mendonca	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	9,460	1	35
440	38337	Rilmar Bueno Silva¹	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	9,430	1	42

Ord.	MAT.	NOME	Admissão (Data)	FALTAS	Tempo		Cargo		Função	Nível	Nota C.F.	Época	IDADE
					Total	Efet.	G 1 (120h)	INSP. III (360h)					
441	38309	Gilsoney Da Silva Duarte	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	9,430	1	32
442	38300	Rodrigo Goncalves Ferreira	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	9,410	1	32
443	38372	Priscila Dos Santos Nunes	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	9,350	1	31
444	38370	Ana Lucia Nunes De Oliveira	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	9,340	1	33
445	38341	Luiz Fernando Silva	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	9,330	1	30
446	38340	Carlos Rodrigues Da Silva	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	9,320	1	33
447	38333	Marcos Roberto Costa	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	9,300	1	44
448	38296	Leonardo Almeida Vasconcelos	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	9,290	1	24
449	38295	Woney Luiz Silva	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	9,260	1	34
450	38369	Jenifer Lorrane Ribeiro Mendes¹	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	9,250	1	25
451	38316	Leonardo Miguel Pires Da Silva	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	9,220	1	36
452	38315	Divino Bispo Rodrigues	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	9,210	1	42
453	38368	Edson Paulo Dos Santos	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	9,200	1	43
454	38297	Luis Martins Duarte	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	9,180	1	32
455	38311	Joao Batista Silva Mendes	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	9,130	1	39
456	38310	Jeleandro Da Silva Lago	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	9,130	1	29
457	38327	Daniel Pereira Dos Santos	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	9,120	1	35
458	38312	Corbam Ramos Arantes¹	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	9,110	1	27
459	38371	Daniella Dabita Da Costa	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	9,100	1	38
460	38367	Flavio Alves De Souza	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	9,080	1	35

Ord.	MAT.	NOME	Admissão (Data)	FALTAS	Tempo		Cargo		Função	Nível	Nota C.F.	Época	IDADE
					Total	Efet.	G 1 (120h)	INSP. III (360h)					
461	38334	Dinarte Erison Francisco	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	9,040	1	48
462	38323	Robson Lopes Da Paz	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	9,040	1	35
463	38294	Fabio Luiz De Sousa	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	9,030	1	40
464	38302	Joan Lima Brito	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	9,020	1	35
465	38318	Cleber De Moura Prudente	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	9,020	1	33
466	38329	Paulo Henrique Pereira De Lima	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	8,990	1	29
467	38322	Valdecy Cardoso Dos Santos	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	8,980	1	32
468	38331	Emmanuel Billy Rodrigues Moreira	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	8,970	1	36
469	38313	Wender Martins De Oliveira	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	8,970	1	35
470	38293	Djheis William De Azevedo	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	8,950	1	36
471	38336	Flavio Jose Rocha	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	8,940	1	36
472	38342	Thiago Araujo Nepumuceno Bezerra	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	8,920	1	32
473	38301	Paulo Sergio Pacheco	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	8,910	1	32
474	38326	Cleyton Da Penha Gomes	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	8,890	1	33
475	38325	Rutson Pereira Dos Santos	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	8,880	1	52
476	38339	Breno Alves Da Silva	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	8,790	1	36
477	38317	Thiago Trindade Cavalcante	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	8,790	1	28
478	38366	Carlos Diego Da Cruz Atanasio Otoni	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	8,760	1	29
479	38320	Luciano Goncalves Rodrigues¹	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	8,710	1	40
480	38307	Elismar Aparecido Rodrigues Da Silva I	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	8,620	1	35

Ord.	MAT.	NOME	Admissão (Data)	FALTAS	Tempo		Cargo		Função	Nível	Nota C.F.	Época	IDADE
					Total	Efet.	G 1 (120h)	INSP. III (360h)					
481	38335	Fernando Santos Oliveira¹	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	8,580	1	38
482	38321	Marcio Greick Pereira De Brito	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	8,560	1	43
483	38319	Jonathas Taveres Pereira¹	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	8,550	1	24
484	38292	Waister David E Silva	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	8,490	1	30
485	38330	Claudio Sousa De Assis	23/02/17		55	55	Inapto	Inapto	G2	A	8,090	1	46
486	38805	Rangel Rodrigues Mariano¹	12/05/17				Inapto	Inapto	G2	A	9,600	1	25
487	38801	Ulisses Barbosa Dutra	12/05/17				Inapto	Inapto	G2	A	9,400	1	34
488	38802	Wagner Jose dos Santos	12/05/17				Inapto	Inapto	G2	A	9,390	1	37
489	38807	John Gomes Ferreira	12/05/17				Inapto	Inapto	G2	A	9,320	1	39
490	38806	Hiago Jose Machado de Moraes	12/05/17				Inapto	Inapto	G2	A	9,260	1	25
491	38803	Wandelis Vitoriano dos Santos	12/05/17				Inapto	Inapto	G2	A	9,160	1	37
492	38809	Alberto Finotti Neto	12/05/17				Inapto	Inapto	G2	A	9,110	1	45
493	38810	Miguel Henrique Nunes de Freitas	12/05/17				Inapto	Inapto	G2	A	9,020	1	27
494	38808	Jose Eliomar Vieira da Silva	12/05/17				Inapto	Inapto	G2	A	8,550	1	33
495	38804	Luiz Roberth Mario da Silva	12/05/17				Inapto	Inapto	G2	A	8,150	1	30
496	39109	Rodrigo Pereira Vaz Brandao	14/08/17				Inapto	Inapto	G2	A	9,490	1	35
497	39113	Marlon Marinho Avelar	14/08/17				Inapto	Inapto	G2	A	9,270	1	33
498	39294	Silma Martins Mota Queroz	14/08/17				Inapto	Inapto	G2	A	9,230	1	38
499	39110	Francleiton Vieira Araujo	14/08/17				Inapto	Inapto	G2	A	9,160	1	28
500	39111	Guilherme Miranda Verner	14/08/17				Inapto	Inapto	G2	A	9,030	1	34

Ord.	MAT.	NOME	Admissão (Data)	FALTAS	Tempo		Cargo		Função	Nível	Nota C.F.	Época	IDADE
					Total	Efet.	G 1 (120h)	INSP. III (360h)					
501	39115	Callil Joan da Cruz Atanasio Otoni	14/08/17				Inapto	Inapto	G2	A	8,970	1	32
502	39103	Elias da Silva Dorneles	14/08/17				Inapto	Inapto	G2	A	8,900	1	32
503	39105	Francyluce Costa Silva	14/08/17				Inapto	Inapto	G2	A	8,810	1	39
504	39107	Dilermando Carlos Claudino	14/08/17				Inapto	Inapto	G2	A	8,610	1	41
505	39112	Nielson da Trindade Costa	14/08/17				Inapto	Inapto	G2	A	8,580	1	31
506	39108	Marcos dos Santos Souza	14/08/17				Inapto	Inapto	G2	A	8,520	1	41
507	39104	Janaina Nunes de Souza	14/08/17				Inapto	Inapto	G2	A	8,500	1	32
508	39106	Ana Lucia da Silva Alves	14/08/17				Inapto	Inapto	G2	A	8,080	1	53
509	39114	Benedito Beraldo de Moraes Neto	14/08/17				Inapto	Inapto	G2	A	7,970	1	33
510	39369	Fabricio da Silva Oliviera	17/01/18				Inapto	Inapto	G2	A	9,810	1	31
511	39363	Fredson Teixeira Luz	17/01/18				Inapto	Inapto	G2	A	9,420	1	33
512	39364	Natercio Ferreira Brunes Neto	17/01/18				Inapto	Inapto	G2	A	9,320	1	28
513	39355	Katiuscia Silva Carrijo	17/01/18				Inapto	Inapto	G2	A	9,190	1	37
514	39356	Johnathan Reider Gonzaga	17/01/18				Inapto	Inapto	G2	A	8,920	1	29
515	39357	Kleber Luiz do Nascimento	17/01/18				Inapto	Inapto	G2	A	8,900	1	29
516	39365	Cleuto Silverio Costa	17/01/18				Inapto	Inapto	G2	A	8,890	1	35
517	39366	Rafael Candido Dias	17/01/18				Inapto	Inapto	G2	A	8,850	1	28
518	39367	Jose Ailson Abreu dos Reis	17/01/18				Inapto	Inapto	G2	A	8,830	1	38
519	39368	Helio Cesar Rodrigues Cordeiro	17/01/18				Inapto	Inapto	G2	A	8,820	1	37
520	39372	Edson de Lirio Nascimento	17/01/18				Inapto	Inapto	G2	A	8,810	1	41



INVICTUS ACADEMIA EIRELI – ME, CNPJ nº 28.195.090/0001-32, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividades de condicionamento físico, localizado na Avenida Bartolomeu Bueno, Quadra 25, Lote 18, Jardim Mont Serrat, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

EXPEDIENTE

Gustavo Mendanha Melo
Prefeito Municipal

Veter Martins Morais
Vice-Prefeito

Mayara Ferreira M. Mendanha
Secretária de Assistência Social

Jório Coelho Rios

Secretário de Administração

Ricardo Roberto Teixeira

Secretário de Articulação Política

Cleomar de Sousa Rocha

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Ozair José da Silva

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Max Santos de Menezes

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Rodrigo Gonzaga Caldas

Secretário de Educação e Cultura

Gerfeson Aragão de Melo

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

André Luis Ferreira da Rosa

Secretário de Fazenda

Veter Martins Morais

Secretário de Governo

Mário José Vilela

Secretário de Infraestrutura

Ezízio Alves Barbosa

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Luziano da Costa Vale

Secretário Interino de Mobilidade e Defesa Social

Valéria Menezes Pettersen

Secretária de Projetos e Captação de Recursos

Raul Coutinho Neto

Secretário de Planejamento e Regulação Urbana

Luiz Edgar Leão Tollini

Secretário de Saúde

Adriano Montovani de Oliveira

Secretário de Trabalho

Einstein Almeida F. Paniago

Secretário de Transparência,

Fiscalização e Controle

Afonso Boaventura

Chefe da Casa Civil

Fábio Camargo Ferreira

Procurador Geral do Município

Tarcísio Francisco dos Santos

Presidente AparecidaPREV

EDITADO PELA CASA CIVIL

Afonso Boaventura

Chefe da Casa Civil

Ercia Lobo de Rezende

Chefe do Diário Oficial

Kaio César Santos Aguiar

Editoração Gráfica

Victor Vinícius Silva Cotrin

Editoração Gráfica

MANUTENÇÃO DO PORTAL DO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE
GOIÂNIA - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO (DTI)

Cleomar de Sousa Rocha

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Cláudio M. Salles do Amaral

Diretor de Tecnologia da Informação